

Publique - se Inclua-se em
pauta por CMC sessões
27 / 11 / 1988
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI No 150 DE 1998.

Declara de utilidade
pública entidade que especifica

FLS. Nº 01
RGL 1594
PROT. LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade "COMUNIDADE ANUNCIA-ME", com sede em Guaratinguetá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública, no âmbito estadual, a entidade COMUNIDADE ANUNCIA-ME, que se constitui em associação particular de fiéis de vida e aliança, católica apostólica romana, com sede no município de Guaratinguetá.

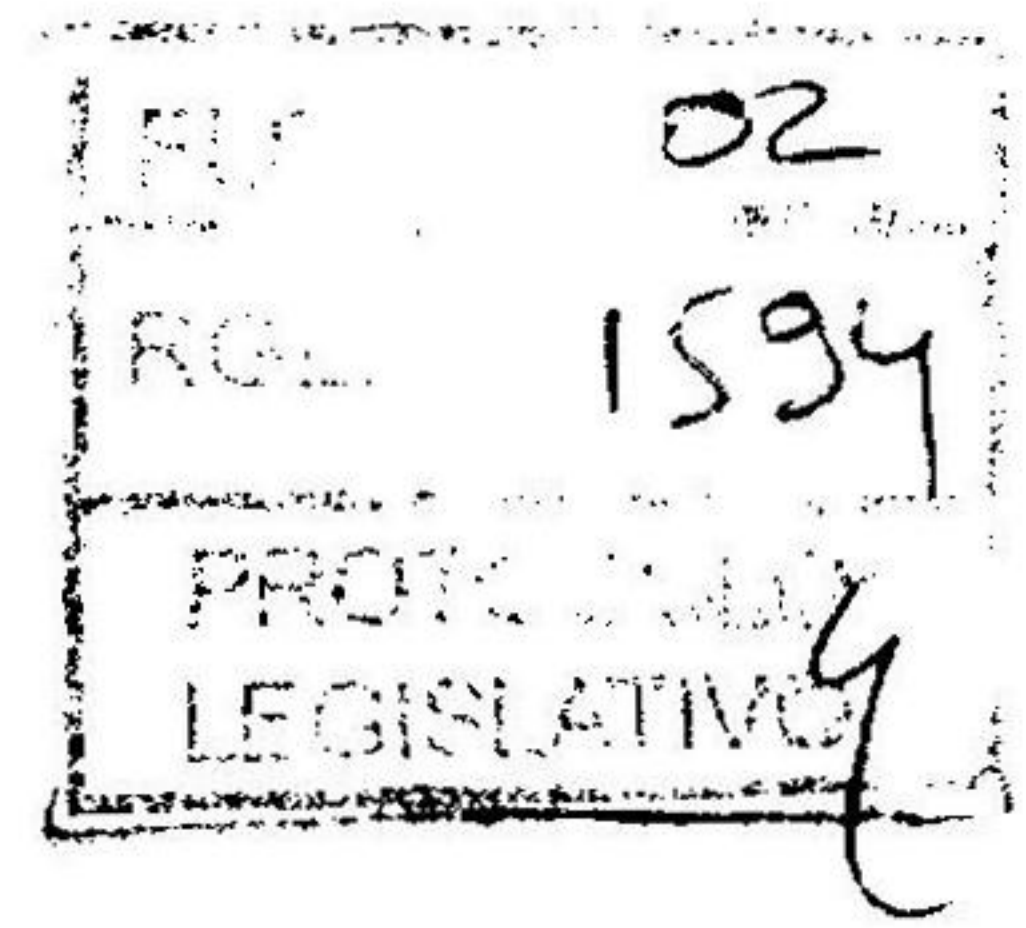
Fundada em 25 de março de 1985, a referida entidade, dentro dos seus ditames estatutários, vem desenvolvendo um efetivo trabalho de atendimento espiritual e de assistência social a jovens e adultos, sem nenhuma distinção quanto à sua raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

O trabalho de evangelização promovido pela COMUNIDADE ANUNCIA-ME, orientado pelo seu Conselho Diretor, compreende:

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1534 de 31/03/98
Autuado cor. 27 folhas
Ass. _____

ENTREGUE A MESA LM:

26 MAR 15 5 4 88 003482



Organizar, promover e estimular a Evangelização e formação cristã;

Compartilhar, encorajar e consolidar o fruto da vivência cristã que o Senhor tem produzido por seu Espírito dentro da Comunidade;

Promover toda riqueza espiritual como herança, na vida da comunidade, pela fiel e perseverante escuta da palavra de Deus, participação na Liturgia e práticas de devoção popular, tais como: peregrinações, via-sacra, rosário, etc.

Aumentar o conhecimento da doutrina católica e garantir sua fiel observância com relação à Eclesiologia Constitutiva, a centralidade nos Sacramentos e a devoção à Virgem Santíssima e aos Santos;

Encorajar os seus membros a participar do ecumenismo espiritual e outras atividades ecumênicas, sob a orientação e ensinamentos do Senhor Bispo Diocesano, e

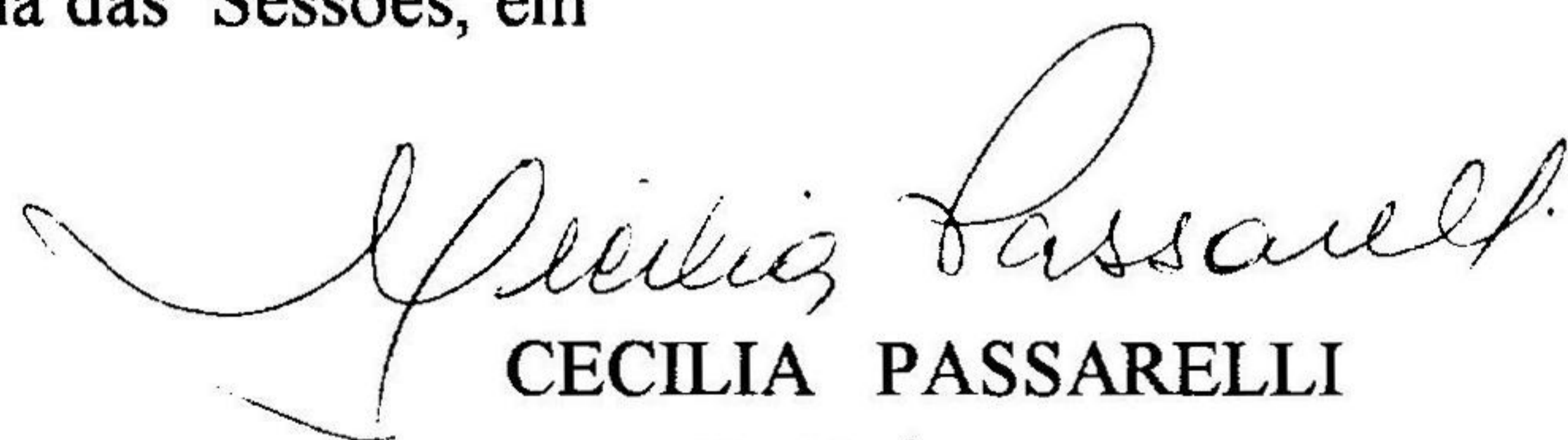
Aprofundar e reafirmar a consciência de ser membro da Igreja e o amor a ela, bem como, o primário e essencial vínculo de sua comunhão.

A COMUNIDADE ANUNCIA-ME exerce ainda uma expressiva atividade no campo social, oferecendo atendimento e assistência social a todo que a procuram, efetuando ainda campanhas, acolhimento, promoção e outras iniciativas de caráter social.

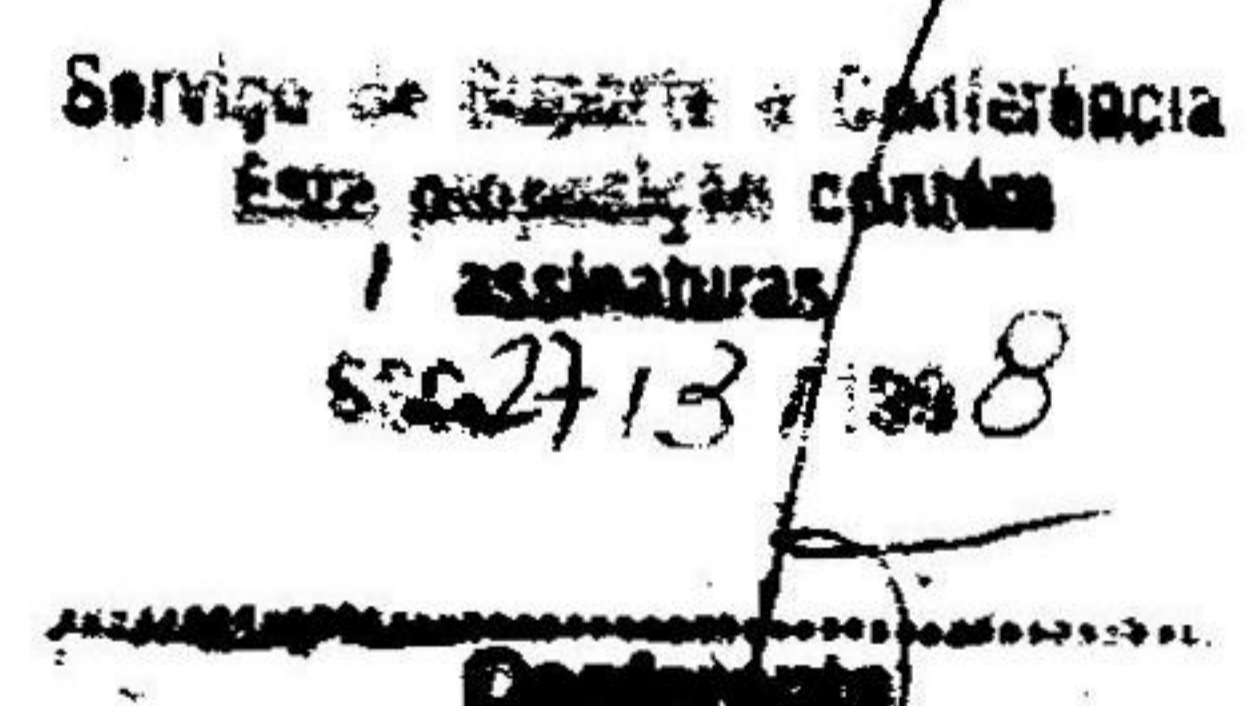
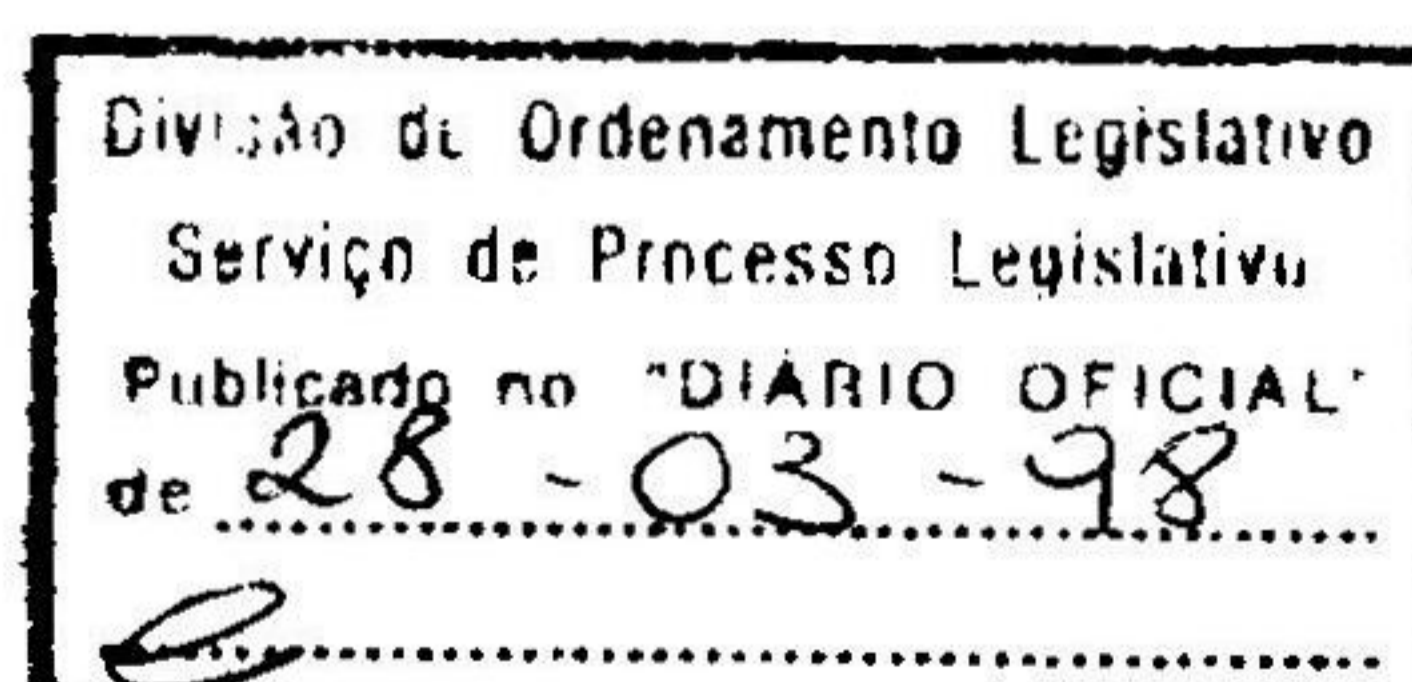
Constitui também objetivo da entidade em questão a criação de estações de rádio e de televisão comunitárias, tendo por objeto a prestação de serviços de radiodifusão de programas de cunho educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, de notícias, lazer e de esportes, as quais se realizadas sem finalidades lucrativas, assim como toda e qualquer outra atividade e trabalho desenvolvidos pela COMUNIDADE ANUNCIA-ME.

Por esses motivos, a declaração de utilidade pública da referida entidade faz-se necessária, a fim de que ela possa receber também recursos financeiros do Governo do Estado, representados por auxílios e subvenções públicos, tão importantes e necessários ao incremento de suas atividades.

Sala das Sessões, em


CECILIA PASSARELLI

PFL



A Comissão de Constituição e Justiça (Art 31, §1º, 5 e Art. 33, II, da "IX CRI").

81 abril 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 13/04/98

.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E N T R A D A
E M 13 / 04 / 98

.....
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Senhor Dep. Flávio Shimamoto
com prazo para devolução de 10 dias

15/04/98

.....
Presidente

JUNTADA

Segue juntada pedido de
doc. ao Autor
com 01 fls. numeradas a partir
de 29
S.C.G. / 05 / 98

.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arquivar-se nos autos do Art. 177
da IX CDL. Verifique-se este
Despacho.
16/04/1999
VANDERLEI MACIEL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado em 13/04/99